

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 128/2021

Dispensa nº 098-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando aquisição de Ração Canina para Manutenção do Canil Municipal da cidade de Caetité – BA**, da Pessoa Jurídica: **NOE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.128.090/0001-12, situada na Av. Woqiton Fernandes Teixeira, nº 58 – Centro – Caetité - BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Caetité-Bahia, 18 de março de 2021.

PREFEITURA DE

CAETITÉ

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO